



40

ORIGINAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral



PROJETO DE LEI Nº 65/2023

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 4.342, DE
22 DE JUNHO DE 2023.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Ficam alterados os seguintes dispositivos da Lei Municipal nº 4.342, de 22 de junho de 2023, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR BEM IMÓVEL À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE ARROIO DOS RATOS":

I – o inciso I do artigo 1º passa a contar com a seguinte redação:

I - Um terreno localizado na zona urbana de Arroio dos Ratos, na Travessa Manoel Lague, lado par, com área de 1.304,63m², que constitui a área remanescente da matrícula nº 2.856 do Ofício de Registro de Imóveis de Arroio dos Ratos.

II – o §1º do artigo 1º passa a contar com a seguinte redação:

§ 1º O imóvel doado destinar-se-á à construção do Ginásio de Esportes e/ou de Centro de Convivência voltado ao esporte e lazer da APAE Arroio dos Ratos.

Art. 2º As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Arroio dos Ratos - RS, 29 de setembro de 2023.


JOSE CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. Em,


ROZELES MADRID DUTRA

Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo

Câmara Municipal de Arroio dos Ratos
Arroio dos Ratos
PROTOCOLO Nº 60962
DATA 29 / 09 / 2023





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

JUSTIFICATIVA AO PROJETO

Ilmo. Sr.
Vereador Dilson Lemos
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio dos Ratos

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência, bem como aos demais membros desta Colenda Câmara de Vereadores, ao mesmo tempo em que lhes encaminhamos o Projeto de Lei Ordinária nº 65/2023, em anexo, o qual "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 4.342, DE 22 DE JUNHO DE 2023."

O Projeto de Lei que ora encaminhamos à apreciação dessa Egrégia Câmara de Vereadores tem por objetivo a alteração da Lei Municipal nº 4.342, de 22 de junho de 2023, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR BEM IMÓVEL À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE ARROIO DOS RATOS".

Após o mapeamento *in loco* da área da matrícula nº 2.856 do Ofício de Registro de Imóveis de Arroio dos Ratos, optamos por promover a doação do total da área remanescente desta matrícula, evitando-se custos desnecessários com o desmembramento e garantindo um espaço maior para a utilização pretendida pela APAE.

Outrossim, estamos alterando o §1º do artigo 1º da Lei supracitada, assegurado a possibilidade de construção de ginásio de esportes e/ou de Centro de Convivência voltado ao esporte e lazer da APAE Arroio dos Ratos.

As alterações ora propostas reforçam o interesse público na doação pretendida, uma vez que garante o acesso ao desporto e lazer, como importante ferramenta para a inclusão e, auxiliará no tratamento dos usuários da APAE de Arroio dos Ratos.

Diante do exposto, solicitamos a esta Egrégia Câmara que aprecie e aprove o presente Projeto.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovando os votos de estima e consideração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Arroio dos Ratos - RS, 29 de setembro de 2023.


JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal